Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2821-CEPE, de 13 de abril de 2005.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA E CULTURAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05041715-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Culturas, proposto pelo Centro de Humanidades-CH.

Parágrafo único – O curso de que trata o caput deste artigo só deverá ser implantado após a sua autorização pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor